



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana-Bahia, realizada no dia 26 de agosto de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, na cidade de Canarana-Bahia, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situado na praça da Matriz número 324, no plenário desta casa, sob a presidência do senhora, Sandra Janete de Novaes, e dos vereadores: Adeilson Rodrigues de Oliveira, Euvaldo Ribeiro de Novaes, Gizélia Neres de Souza, José Bonifácio Gomes Xavier, Marcos Cley Souza Santos, Pedro Neto Ribeiro Pessoa, Raimundo Alves de Souza, Reinilson Alves de Souza, Romário Oplínio de Souza e Valternei Andrade Santos. Após verificar o quórum, a senhora presidente declarou aberta a sessão. Saudou a todos os colegas vereadores, o secretário de finanças Odirley Oliveira, o procurador do município advogado Rangel Martins. Dando continuidade, pediu ao secretário desta casa legislativa Joilson Seixas, que fosse lido a ordem do dia: Projetos de Lei número 027/2025, de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ ou processam produtos de origem animal no Município de Canarana-Bahia, e dá outras providências”; Projeto de Lei de número 028/2025, de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre a municipalização do trânsito do município de Canarana-Bahia, cria a Superintendência Municipal de Trânsito -SMT, o Fundo Municipal de Trânsito, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências”; Projeto de Lei de número 029/2025, de autoria do poder executivo, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo do município de Canarana-Bahia, revoga a Lei Municipal número 226, de 31 de dezembro 2020, e institui nova estrutura administrativa com criação de órgãos, cargos comissionados e dá outras providências correlatas”. Dando continuidade a presidente franqueou a palavra ao Procurador Jurídico municipal, Dr. Rangel Martins, que falou sobre a importância da aprovação dos citados projetos, pois iria adequar o município nos novos consórcios, e que com essas medidas será possível planejar e executar ações voltadas a segurança viária à fluidez do tráfico e à redução de acidentes, além de assegurar maior eficiência na aplicação de recursos arrecadados com multas e demais receitas vinculadas, que passarão a ser reinvestido em melhorias do sistema de mobilidade local. Nas discussões promovidas pelos vereadores a principal preocupação seria a aplicação das multas. Com a palavra o secretário Odirley Oliveira, Falou a todos os presentes que além da aprovação das leis, também seriam feitas audiências Públicas, para conscientizar os trabalhadores das autarquias e fundações criadas, e com a população em geral, que não seria aplicado nenhum tipo de Multa, nesse primeiro momento na implementação desses projetos, que a reestruturação proposta tem como fundamento os princípios da eficiência e economicidade e modernização administrativa. Dando continuidade a senhora presidente pediu a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

votação por aclamação, ficando aprovados por 10 votos a favor e nenhum voto contra, os projetos de lei 027, 028 e 029/2025, no primeiro e no segundo turno. Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente Sandra Janete de Novaes, mandou lavrar a presente ATA, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara, 26 de agosto de 2025.

SANDRA JANETE DE NOVAES
Presidente

ROMÁRIO OPLINIO DE SOUZA
Vice-Presidente

PEDRO NETO RIBEIRO PESSOA
1º Secretário

MARCOS CLEY SOUZA SANTOS
2º Secretário

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

EUVALDO RIBEIRO DE NOVAES
Vereador

GIZELIA NERES DE SOUZA
Vereadora

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES XAVIER
Vereador

RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
Vereador

REINAILSON ALVES DE SOUZA
Vereador

VALTERNEI ANDRADE SANTOS
Vereador